

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Turma Recursal da Comarca de Imperatriz

OFC-TRCI - 102022

Código de validação: 4985F16E56

Imperatriz, 01 de junho de 2022

A Sua Senhoria
BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Subseção da OAB Imperatriz
Imperatriz-MA

Assunto: Retomada das sessões presenciais

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. S. ^a para informar que, em harmonia com as razões que fundamentaram o pedido da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Maranhão, através do Ofício OAB-MA nº 086/2020 - GP, e da Portaria-GP nº 215-2022 do TJMA, que determinou o retorno 100% presencial dos servidores do Poder Judiciário, esclarecemos que as sessões de julgamento desta Turma Recursal serão realizadas de forma híbrida: presencial e a distância.

As sessões de julgamento que forem designadas no formato presencial ocorrerão no Complexo Jurídico, situado à Rua Arthurus, sem número, Parque Sanharol (ao lado da Faculdade Facimp Wyden), Cep: 65.900-350, nesta cidade, próximo a entrada da Clube da Facimp.

As sessões que forem designadas no formato virtual seguem o rito previsto no art. 278-A do RITJ-MA, devendo os advogados interessados em fazer sustentação oral peticionar eletronicamente nos autos, com 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência da abertura da sessão, para que o processo seja retirado de pauta, conforme art. 278-F, IV e §1º do RITJ-MA.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA
Juíza - Final
1ª Vara da Família de Imperatriz
Matrícula 93773





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Turma Recursal da Comarca de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 01/06/2022 11:17 (ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA)